Editais

Correio do Cidadão
TERÇA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2019
Nº 1075

MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 266/2019
Pregão Nº. 42/2019

Aos 29 de julho de 2019, o **MUNICÍPIO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ**, com sede no Centro Administrativo 28 de Janeiro nº. 171, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.172.907/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Dr Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 8.386.265-3 SSP/PR e CPF nº. 043.260.959-89, autorizado pelo processo de Pregão Nº. 42/2019-PMP foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº. 8666/93 de 21/06/1993, com a Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, com o Decreto Federal 3.555 de 08/08/2000, com a Lei Complementar nº. 123/2006 de 14/12/2006, com o Decreto Municipal nº. 11/2011 de 20/01/2011, com o Decreto nº. 5/2009 de 08/01/2009, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município e a Licitante Vencedora. Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa **GUIMARAES E SOARES LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF nº. 17.330.681/0001-59, estabelecida na OSVALDO ARANHA, 116 - CEP: 85.200-000 - BAIRRO: PITANGUINHA, PITANGA-PR, neste ato representada pelo Sr. MARILENE DE PAULA SOARES, portador do CPF nº. 776.176.309-72, a saber:

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
3	Biscoitos Maisena. Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato dissódico), melhorador de farinha (metabissulfito de sódio), estabilizante (lecitina de soja), aromatizante artificial, antioxidante (ácido cítrico). Não deve apresentar entre os ingredientes: leite ou soro de leite, acidulante ácido láctico e emulsificante esteroil-2-lactil lactato de sódio. Deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos, devendo estar em perfeito estado de conservação. São rejeitados os biscoitos ou bolachas mal cozidas, queimadas de caracteres organolépticos anormais. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceito – até 10% de biscoitos quebrados). Embalagem: Saco de polietileno atóxico, dupla embalagem, transparente, resistente, lacrado, contendo peso líquido de 400 gramas. Prazo de Validade: Mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	LIANE	UN	300	R$ 3,68	R$ 1.104,00
7	Doce de leite pastoso. O doce de leite pastoso, deverá ser fabricado com matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitas, e em perfeito estado de conservação. O leite ou soro de leite empregado deverá apresentar-se normal e fresco. No preparo do produto, o leite deve entrar na proporção mínima de três partes de leite para uma de açúcar. Como coadjuvante da tecnologia de fabricação será tolerado o emprego de amido na dosagem máxima de 2%. Será tolerada a adição de aromatizantes naturais. Será proibido adicionar ao doce de leite gorduras estranhas, geleificantes ou outras substâncias, embora inócuas, exceto o bicarbonato de sódio em quantidades estritamente necessário para a redução parcial da acidez do leite. Composição Nutricional mínima de 60% carboidrato, 2% de lipídio e 6% proteína. Com registro no SIF ou SIP ou SIM – embalagem 400 gramas. Prazo de Validade: Mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	FRIREGGIO	UN	2000	R$ 4,99	R$ 9.980,00
8	Maça Nacional. De primeira - Quando constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Devem ser frescas, terem atingido o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. A polpa deve estar intacta e firme. Deve apresentar-se em início de maturação. Acondicionados em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.	CEASA	KG	4000	R$ 4,55	R$ 18.200,00
9	Banana Caturra. De primeira - Quando constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Devem ser frescas, terem atingido o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. A polpa deve estar intacta e firme. Deve apresentar-se em início de maturação. Acondicionados em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.	CEASA	KG	5000	R$ 1,37	R$ 6.850,00
12	Manga Rosa. Características Gerais: De primeira - Quando constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Devem ser frescas, terem atingido o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. A polpa deve estar intacta e firme. Deve apresentar-se em início de maturação. Acondicionados em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.	CEASA	KG	900	R$ 3,67	R$ 3.303,00
13	Goiaba Vermelha. Características Gerais: De primeira - Quando constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Devem ser frescas, terem atingido o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. A polpa deve estar intacta e firme. Deve apresentar-se em início de maturação. Acondicionados em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.	CEASA	KG	500	R$ 3,98	R$ 1.990,00
14	Cenoura. Características Gerais: De primeira, de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvidas e no ponto de consumo. Devem ser frescas, terem atingido o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. A polpa deve estar intacta e firme. Deve apresentar-se em início de maturação. Acondicionados em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.	CEASA	KG	3000	R$ 3,57	R$ 10.710,00
15	Tomate. Características Gerais: De primeira, de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvidas e no ponto de consumo. Devem ser frescas, terem atingido o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. A polpa deve estar intacta e firme. Acondicionados em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.	CEASA	KG	3000	R$ 6,04	R$ 18.120,00

1.1.1 – Valor total da ata: **R$ 70.257,00 (setenta mil, duzentos e cinquenta e sete reais).**
1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.
1.3. Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falha, ou seja, não atenda às necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 5 (cinco) dias para trocar, sob pena de rescisão da ata.
1.4. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante entrega realizada e conferida, pela comissão designada, quanto à qualidade do produto, à base dos preços unitário do item apresentado na proposta final, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, informando modalidade e número da licitação, nº. do empenho e dados bancários acompanhados das provas de regularidade com a Previdência Social – INSS e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.
1.5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.
1.6. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.
1.6.1 Os fornecedores deverão seguir rigorosamente os padrões de acondicionamento dos produtos em embalagens e etiquetagens conforme regras da SESA (Secretaria de Estado da Saúde) e da PRODAFAPI (Programa de Diversificação da Agricultura Familiar de Pitanga).
1.6.2 Os alimentos deverão ser entregues na Central da Merenda Escolar, situado à Rua Olegário Caldeira Filho, nº 65, Bairro Santa Regina, atendendo rigorosamente a data especificada no cronograma que será enviado a empresa anteriormente.
1.6.3 Os alimentos deverão ser entregues atendendo as quantidades especificadas por Unidade Escola, determinadas no cronograma que será entregue a empresa anteriormente, devendo cada escola estar identificada e etiquetada conforme citado no primeiro item.
1.7. As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
06.003.12.306.0602.2.034.3.3.90.32.00.00. - 1000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT
06.003.12.306.0602.2.034.3.3.90.32.00.00. - 111 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT
1.8. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.
1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:
a) Multa de R$ 5,00 (cinco reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.
b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.
c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.
1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.
1.11. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Nº. 42/2019.
1.12. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.
1.13. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.
1.14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Nº. 42/2019, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
1.15. Fica eleito o foro da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.
1.16. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Pitanga - PR, 26 de julho de 2019.

MAICOL G. CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

GUIMARAES E SOARES LTDA ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 267/2019
Pregão Nº. 42/2019

Aos 29 de julho de 2019, o **MUNICÍPIO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ**, com sede no Centro Administrativo 28 de Janeiro nº. 171, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.172.907/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Dr Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 8.386.265-3 SSP/PR e CPF nº. 043.260.959-89, autorizado pelo processo de Pregão Nº. 42/2019-PMP foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº. 8666/93 de 21/06/1993, com a Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, com o Decreto Federal 3.555 de 08/08/2000, com a Lei Complementar nº. 123/2006 de 14/12/2006, com o Decreto Municipal nº. 11/2011 de 20/01/2011, com o Decreto nº. 5/2009 de 08/01/2009, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município e a Licitante Vencedora. Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa **NEW COMPANY LICITAÇOES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº. 32.387.337/0001-90, estabelecida na RUA CAMBE, 90-A - CEP: 86.200-000 - BAIRRO: JD. SAN RAFAEL, IBIPORÃ-PR, neste ato representada pelo Sr. MARIA EDUARDA GOMES RODOVALHO, portador da Cédula de Identidade nº. 1084200090, CPF nº. 114.507.689-03, a saber:

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
16	Carne bovina sem osso moída - tipo Acém de primeira qualidade. Características Técnicas: Peça de carne bovina, congelada ou resfriada, sem gordura. Carne de cor vermelha cereja, elástica, firme e com odor agradável, carne dianteiro. Embalagem: Deve estar intacta. Acondicionada em sacos de polipropileno reforçado e revestido por caixa de papelão (tipo Kraft) ou caixa plástica limpa, de até 20 kg (embalados em pacotes de 1 kg de forma que não grudem nos demais, depois de congelados, com a especificação do peso em cada pacote). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência da carne, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. O fornecedor vencedor, deverá apresentar a licença sanitária (aprovada) e nota fiscal de procedência do produto (frigorífico ou similar) para o fornecimento do produto mencionado no referido item.	DMILLE	KG	2500	R$ 12,17	R$ 30.425,00

1.1.1 – Valor total da ata: **30.425,00 (trinta mil, quatrocentos e vinte e cinco reais).**
1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.
1.3. Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falha, ou seja, não atenda às necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 5 (cinco) dias para trocar, sob pena de rescisão da ata.
1.4. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante entrega realizada e conferida, pela comissão designada, quanto à qualidade do produto, à base dos preços unitário do item apresentado na proposta final, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, informando modalidade e número da licitação, nº. do empenho e dados bancários acompanhados das provas de regularidade com a Previdência Social – INSS e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.
1.5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.
1.6. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.
1.6.1 Os fornecedores deverão seguir rigorosamente os padrões de acondicionamento dos produtos em embalagens e etiquetagens conforme regras da SESA (Secretaria de Estado da Saúde) e da PRODAFAPI (Programa de Diversificação da Agricultura Familiar de Pitanga).
1.6.2 Os alimentos deverão ser entregues na Central da Merenda Escolar, situado à Rua Olegário Caldeira Filho, nº 65, Bairro Santa Regina, atendendo rigorosamente a data especificada no cronograma que será enviado a empresa anteriormente.
1.6.3 Os alimentos deverão ser entregues atendendo as quantidades especificadas por Unidade Escola, determinadas no cronograma que será entregue a empresa anteriormente, devendo cada escola estar identificada e etiquetada conforme citado no primeiro item.
1.7. As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
06.003.12.306.0602.2.034.3.3.90.32.00.00. - 1000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT
06.003.12.306.0602.2.034.3.3.90.32.00.00. - 111 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT
1.8. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.
1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:
a) Multa de R$ 5,00 (cinco reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.
b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.
c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.
1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.
1.11. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Nº. 42/2019.
1.12. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.
1.13. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.
1.14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhes todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Nº. 42/2019, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
1.15. Fica eleito o foro da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.
1.16. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Pitanga - PR, 26 de julho de 2019.

MAICOL G. CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

NEW COMPANY LICITAÇOES EIRELI

MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 268/2019

Pregão Nº. 42/2019

Aos 29 de julho de 2019, o **MUNICÍPIO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ**, com sede no Centro Administrativo 28 de Janeiro nº. 171, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.172.907/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Dr Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 8.386.265-3 SSP/PR e CPF nº. 043.260.959-89, autorizado pelo processo de Pregão Nº. 42/2019-PMP foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº. 8666/93 de 21/06/1993, com a Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, com o Decreto Federal 3.555 de 08/08/2000, com a Lei Complementar nº. 123/2006 de 14/12/2006, com o Decreto Municipal nº. 11/2011 de 20/01/2011, com o Decreto nº. 5/2009 de 08/01/2009, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município e a Licitante Vencedora. Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa **S C BECHER & CIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº. 77.123.560/0001-68, estabelecida na AV PRES GETULIO VARGAS, 610 - CEP: 85.2000-000 - BAIRRO: CENTRO, PITANGA-PR, neste ato representada pelo Sr. ERALDO BECHER, portador da Cédula de Identidade nº. 1583102, CPF nº. 063.259.489-63, a saber:

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Leite de soja original, com 0% de lactose e colesterol e sem conservante, não contem glúten, em embalagem longa vida - 1 Litro. Deve constar carimbo de inspeção sanitária municipal, estadual ou federal, conforme necessidade.	ADES	UN	200	R$ 5,38	R$ 1.076,00
2	Cookies integrais sem glúten sem lactose. Sabores: Laranja e Mel, Castanha de caju e Pará. Embalagens150 gramas. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	JASMINE	UN	300	R$ 6,18	R$ 1.854,00
4	Aveia em Flocos Finos. Deve ser constituído de folhas sãs, limpas e desidratadas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado.	ZAELI	UN	300	R$ 6,16	R$ 1.848,00
	Deve apresentar coloração verde pardacenta, aspecto, cheiro e sabor característico. Embalagens: embalagem de até 1Kg. Prazo de Validade: Mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.					
5	Achocolatado em pó. Deve ser enriquecido com vitaminas e minerais. Ingredientes Básicos: Cacau e açúcar, malto dextrina, sal, aroma de baunilha e estabilizante lecitina de soja. Sem adição de leite em pó ou soro de leite. Não deverá apresentar (problemas com homogeneidade, diluição inadequada, excesso de açúcar, misturas inadequadas ao produto), presença de impurezas, formação de grumos, cheiro forte e intenso, coloração escura ou clara não característica, sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em polietileno, latas de flandres ou potes plásticos bem vedados de até 1 Kg. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	APTI	UN	1000	R$ 4,98	R$ 4.980,00
6	Farinha de milho - Biju. Características Técnicas: Farinha Biju de milho. Especificidade de uso: Preparo de doces e salgados. Não deverá apresentar resíduos ou impurezas, bolor ou cheiro não característico. Embalagem: Deve estar intacta, bem vedada, contendo 1Kg. Embalagem Polietileno Transparente ou Filme Bopp + Polietileno de baixa densidade linear. Prazo de Validade: Mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	PRUDENTO POLIS	UN	500	R$ 2,13	R$ 1.065,00
10	Laranja lima. Características Gerais: De primeira - Quando constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Devem ser frescas, terem atingido o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. A polpa deve estar intacta e firme. Deve apresentar-se em início de maturação. Acondicionados em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.	CEASA	KG	1000	R$ 2,70	R$ 2.700,00
	fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Devem ser frescas, terem atingido o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. A polpa deve estar intacta e firme. Deve apresentar-se em início de maturação. Acondicionados em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.					
11	Caqui Fuiu. Características Gerais: De primeira - Quando constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Devem ser frescas, terem atingido o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. A polpa deve estar intacta e firme. Deve apresentar-se em início de maturação. Acondicionados em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.	CEASA	KG	500	R$ 4,58	R$ 2.290,00
17	Carne de Porco (Lombo Fatiado sem osso). Características Técnicas: Peça de carne suína, congelada ou resfriada, com baixo nível de gordura. Carne de cor adequada, elástica, firme e com odor agradável, carne de pemil suíno. Embalagem: Deve estar intacta. Acondicionada em sacos de polipropileno reforçado e revestido por caixa de papelão (tipo Kraft) ou caixa plástica limpa, de até 20 kg (embalados em pacotes de 1 kg de forma que não grudem nos demais, depois de congelados ou resfriados, com a especificação do peso em cada pacote. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações:	FRIGOSKDASK O/FRIMESA	KG	2500	R$ 10,48	R$ 26.200,00
	peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência da carne, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. O fornecedor vencedor, deverá apresentar a licença sanitária (aprovada) e nota fiscal de procedência do produto (frigorífico ou similar) para o fornecimento do produto mencionado no referido item.					
18	Coxa/Sobrecoxa de frango sem osso. Características Técnicas: Congelado com pesagem média de 125-175g por peça. A ave deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, peça lisa e coloração clara, pele aderente e odor característico. Não deve apresentar sujidades, penas e carcaça. Não poderá conter excesso de gelo. Embalagem: Deve estar intacta. Acondicionada em sacos de polietileno ou bandejas de isopor revestidas por polietileno, contendo 1Kg. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência da carne, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais. O fornecedor vencedor, deverá apresentar a licença sanitária (aprovada) e nota fiscal de procedência do produto (frigorífico ou similar) para o fornecimento do produto mencionado no referido item.	GRANJEIRO	KG	2600	R$ 9,68	R$ 25.168,00
19	Pão tipo Bisnaguinha. Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, óleo de soja, sal, ovo, soro de leite, emulsificante mono e diglicerídeos de ácidos graxos, conservador propionato de cálcio e aromatizante. Embalagens de 300 gramas. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Não deve conter unidades amassadas ou danificadas	FORNELLO	UN	5000	R$ 4,96	R$ 24.800,00
	dentro da embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.					

1.1.1 – Valor total da ata: **91.981,00 (noventa e um mil, novecentos e oitenta e um reais).**

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.3. Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falha, ou seja, não atenda as necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 5 (cinco) dias para trocar, sob pena de rescisão da ata.

1.4. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante entrega realizada e conferida, pela comissão designada, quanto à qualidade do produto, à base dos preços unitário do item apresentado na proposta final, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, informando modalidade e número da licitação, nº. do empenho e dados bancários acompanhados das provas de regularidade com a Previdência Social – INSS e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

1.5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.

1.6. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

1.6.1 Os fornecedores deverão seguir rigorosamente os padrões de acondicionamento dos produtos em embalagens e etiquetagens conforme regras da SESA (Secretaria de Estado da Saúde) e da PRODAFAPI (Programa de Diversificação da Agricultura Familiar de Pitanga).

1.6.2 Os alimentos deverão ser entregues na Central da Merenda Escolar, situado à Rua Olegário Caldeira Filho, nº 65, Bairro Santa Regina, atendendo rigorosamente a data especificada no cronograma que será enviado a empresa anteriormente.

1.6.3 Os alimentos deverão ser entregues atendendo as quantidades especificadas por Unidade Escola, determinadas no cronograma que será entregue a empresa anteriormente, devendo cada escola estar identificada e etiquetada conforme citado no primeiro item.

1.7. As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

06.003.12.306.0602.2.034.3.3.90.32.00.00. - 1000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT

06.003.12.306.0602.2.034.3.3.90.32.00.00. - 111 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT

1.8. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

a) Multa de R$ 5,00 (cinco reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.

c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

1.11. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Nº. 42/2019.

1.12. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.

1.13. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

1.14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhes todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Nº. 42/2019, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.15. Fica eleito o foro da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

1.16. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Pitanga - PR, 26 de julho de 2019.

MAICOL G. CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

S C BECHER & CIA LTDA - EPP

MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Pitanga no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, Lei nº 8.666/93, Lei 10.520 de 17/07/2002, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Pregão 42/2019 nestes termos:

Data Pregão 25/07/2019
Objeto REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FORNECEDOR: GUIMARAES E SOARES LTDA ME - CNPJ: 17.330.681/0001-59
Valor Total do Fornecedor: R$ 70.257,00 (setenta mil, duzentos e cinquenta e sete reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
3	Biscoitos Maisena. Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico (tricarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato dissódico), melhorador de farinha (metabissulfito de sódio), estabilizante (lecitina de soja), aromatizante artificial, antioxidante (ácido cítrico). Não deve apresentar entre os ingredientes: leite ou soro de leite, acidulante ácido láctico e emulsificante esteroil-2-lactil lactato de sódio. Deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos, devendo estar em perfeito estado de conservação. São rejeitados os biscoitos ou bolachas mal cozidas, queimadas de caracteres organolépticos anormais. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceito – até 10% de biscoitos quebrados). Embalagem: Saco de polietileno atóxico, dupla embalagem, transparente, resistente, lacrado, contendo peso líquido de 400 gramas. Prazo de Validade: Mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	LIANE	UN	300	R$ 3,68	R$ 1.104,00
7	Doce de leite pastoso. O doce de leite pastoso, deverá ser fabricado com matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitas, e em perfeito estado de conservação. O leite ou soro de leite empregado deverá apresentar-se normal e fresco. No preparo do produto, o leite deve entrar na proporção mínima de três partes de leite para uma de açúcar. Como coadjuvante da tecnologia de fabricação será tolerado o emprego de amido na dosagem máxima de 2%. Será tolerada a adição de aromatizantes naturais. Será proibido adicionar ao doce de leite gorduras estranhas, geleificantes ou outras substâncias, embora inócuas, exceto o bicarbonato de sódio em quantidades estritamente necessário para a redução parcial da acidez do leite. Composição Nutricional mínima de 60% carboidrato, 2% de lipídio e 6% proteína. Com registro no SIF ou SIP ou SIM – embalagem 400 gramas. Prazo de Validade: Mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	FRIREGGIO	UN	2000	R$ 4,99	R$ 9.980,00
8	Maçã Nacional. De primeira - Quando constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Devem ser frescas, terem atingido o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. A polpa deve estar intacta e firme. Deve apresentar-se em início de maturação. Acondicionados em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.	CEASA	KG	4000	R$ 4,55	R$ 18.200,00
9	Banana Caturra. De primeira - Quando constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Devem ser frescas, terem atingido o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. A polpa deve estar intacta e firme. Deve apresentar-se em início de maturação. Acondicionados em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.	CEASA	KG	5000	R$ 1,37	R$ 6.850,00
12	Manga Rosa. Caracteristicas Gerais: De primeira - Quando constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Devem ser frescas, terem atingido o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. A polpa deve estar intacta e firme. Deve apresentar-se em início de maturação. Acondicionados em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.	CEASA	KG	900	R$ 3,67	R$ 3.303,00
	sabor estranhos. A polpa deve estar intacta e firme. Deve apresentar-se em início de maturação. Acondicionados em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.					
13	Goiaba Vermelha. Características Gerais: De primeira - Quando constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Devem ser frescas, terem atingido o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. A polpa deve estar intacta e firme. Deve apresentar-se em início de maturação. Acondicionados em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.	ceasa	KG	500	R$ 3,98	R$ 1.990,00
14	Cenoura. Caracteristicas Gerais: De primeira, de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvidas e no ponto de consumo. Devem ser frescas, terem atingido o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. A polpa deve estar intacta e firme. Acondicionados em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.	CEASA	KG	3000	R$ 3,57	R$ 10.710,00
15	Tomate. Características Gerais: De primeira, de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvidas e no ponto de consumo. Devem ser frescas, terem atingido o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. A polpa deve estar intacta e firme. Acondicionados em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.	CEASA	KG	3000	R$ 6,04	R$ 18.120,00

FORNECEDOR: NEW COMPANY LICITAÇOES EIRELI - CNPJ: 32.387.337/0001-90
Valor Total do Fornecedor: 30.425,00 (trinta mil, quatrocentos e vinte e cinco reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
16	Carne bovina sem osso moída - tipo Acém de primeira qualidade. Características Técnicas: Peça de carne bovina, congelada ou resfriada, sem gordura. Carne de cor vermelha cereja, elástica, firme e com odor agradável, carne dianteiro. Embalagem: Deve estar intacta. Acondicionada em sacos de polipropileno reforçado e revestido por caixa de papelão (tipo Kraft) ou caixa plástica limpa, de até 20 kg (embalados em pacotes de 1 kg de forma que não grudem nos demais, depois de congelados, com a especificação do peso em cada pacote). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência da carne, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. O fornecedor vencedor, deverá apresentar a licença sanitária (aprovada) e nota fiscal de procedência do produto (frigorífico ou similar) para o fornecimento do produto mencionado no referido item.	DMILLE	KG	2500	R$ 12,17	R$ 30.425,00

FORNECEDOR: S C BECHER & CIA LTDA - EPP - CNPJ: 77.123.560/0001-68
Valor Total do Fornecedor: 91.981,00 (noventa e um mil, novecentos e oitenta e um reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Leite de soja original, com 0% de lactose e colesterol e sem conservante, não contem glúten, em embalagem longa vida - 1 Litro. Deve constar carimbo de inspeção sanitária municipal, estadual ou federal, conforme necessidade.	ADES	UN	200	R$ 5,38	R$ 1.076,00
2	Cookies integrais sem glúten sem lactose. Sabores: Laranja e Mel, Castanha de caju e Pará. Embalagens150 gramas. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	JASMINE	UN	300	R$ 6,18	R$ 1.854,00
4	Aveia em Flocos Finos. Deve ser constituído de folhas sãs, limpas e desidratadas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Deve apresentar coloração verde pardacenta, aspecto, cheiro e sabor característico. Embalagens: embalagem de até 1Kg. Prazo de Validade: Mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	ZAELI	UN	300	R$ 6,16	R$ 1.848,00
5	Achocolatado em pó. Deve ser enriquecido com vitaminas e minerais. Ingredientes Básicos: Cacau e açúcar, malto dextrina, sal, aroma de baunilha e estabilizante lecitina de soja. Sem adição de leite em pó ou soro de leite. Não deverá apresentar (problemas com homogeneidade, diluição inadequada, excesso de açúcar, misturas inadequadas ao produto), presença de impurezas, formação de grumos, cheiro forte e intenso, coloração escura ou clara não característica, sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em polietileno, latas de flandres ou potes plásticos bem vedados de até 1 Kg. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	APTI	UN	1000	R$ 4,98	R$ 4.980,00
6	Farinha de milho - Biju. Características Técnicas: Farinha Biju de milho. Especificidade de uso: Preparo de doces e salgados. Não deverá apresentar resíduos ou impurezas, bolor ou cheiro não característico. Embalagem: Deve estar intacta, bem vedada, contendo 1Kg. Embalagem Polietileno Transparente ou Filme Bopp + Polietileno de baixa densidade linear. Prazo de Validade: Mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	PRUDENTO POLIS	UN	500	R$ 2,13	R$ 1.065,00
10	Laranja lima. Características Gerais: De primeira - Quando constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Devem ser frescas, terem atingido o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. A polpa deve estar intacta e firme. Deve apresentar-se em início de maturação. Acondicionados em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.	CEASA	KG	1000	R$ 2,70	R$ 2.700,00
11	Caqui Fuiu. Características Gerais: De primeira - Quando constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Devem ser frescas, terem atingido o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. A polpa deve estar intacta e firme. Deve apresentar-se em início de maturação. Acondicionados em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.	CEASA	KG	500	R$ 4,58	R$ 2.290,00
17	Carne de Porco (Lombo Fatiado sem osso). Características Técnicas: Peça de carne suína, congelada ou resfriada, com baixo nível de gordura. Carne de cor adequada, elástica, firme e com odor agradável, carne de pernil suíno. Embalagem: Deve estar intacta. Acondicionada em sacos de polipropileno reforçado e revestido por caixa de papelão (tipo Kraft) ou caixa plástica limpa, de até 20 kg (embalados em pacotes de 1 kg de forma que não grudem nos demais, depois de congelados ou resfriados, com a especificação do peso em cada pacote. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência da carne, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. O fornecedor vencedor, deverá apresentar a licença sanitária (aprovada) e nota fiscal de procedência do produto (frigorífico ou similar) para o fornecimento do produto mencionado no referido item.	FRIGODASKO/FRIMESA	KG	2500	R$ 10,48	R$ 26.200,00
18	Coxa/Sobrecoxa de frango sem osso. Características Técnicas: Congelado com pesagem média de 125-175g por peça. A ave deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, peça lisa e coloração clara, pele aderente e odor característico. Não deve apresentar sujidades, penas e carcaça. Não poderá conter excesso de gelo. Embalagem: Deve estar intacta. Acondicionada em sacos de polietileno ou bandejas de isopor revestidas por polietileno, contendo 1Kg. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência da carne, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais. O fornecedor vencedor, deverá apresentar a licença sanitária (aprovada) e nota fiscal de procedência do produto (frigorífico ou similar) para o fornecimento do produto mencionado no referido item.	GRANJEIRO	KG	2600	R$ 9,68	R$ 25.168,00
19	Pão tipo Bisnaguinha. Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, óleo de soja, sal, ovo, soro de leite, emulsificante mono e diglicerídeos de ácidos graxos, conservador propionato de cálcio e aromatizante. Embalagens de 300 gramas. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Não deve conter unidades amassadas ou danificadas dentro da embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	FORNELLO	UN	5000	R$ 4,96	R$ 24.800,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 192.663,00 (cento e noventa e dois mil, seiscentos e sessenta e três).

02 – Autorizar a emissão das notas de empenho correspondentes.

03- **CONVOCAR** as empresas acima nominadas, vencedoras dos Itens acima descritos, para no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação da homologação, comparecer na Prefeitura Municipal de Pitanga, no Centro Administrativo 28 de janeiro 171, Centro. Para assinar a Ata de Registro de Preço referente a licitação em epígrafe, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital de Licitação e no Artigo 81 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Pitanga, 26 de julho de 2019.

Dr. Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2019
Objeto: registro de preço para aquisição de materiais diversos para promoção de saúde, auxiliando a impulsão de campanhas e ações, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Entrega das propostas 10:15 horas. Abertura das propostas as 10:30 horas, do dia 09 de agosto de 2019, tipo menor preço por item. Local Prefeitura Municipal de Pitanga. Edital disponível pelo site: www.pitanga.pr.gov.br. Pitanga, 29 de julho de 2019. Marcio A. Becher – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2019
Objeto: Aquisição de equipamentos, em atendimento a Secretaria Municipal da Cidade. Entrega das propostas 14:00 horas. Abertura das propostas as 14:00 horas, do dia 09 de agosto de 2019, tipo menor preço por item. Local Prefeitura Municipal de Pitanga. Edital disponível pelo site: www.pitanga.pr.gov.br. Pitanga, 29 de julho de 2019. Marcio A. Becher – Pregoeiro.

MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 455/2019

SÚMULA: Nomeia membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade a Lei Municipal n.º 11/2007 com alterações posteriores, e em conformidade com a reunião realizada no dia 12/07/2019.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para o novo mandato, os nomes abaixo relacionados:

TITULARES	SUPLENTES
REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:	
JUVELINA APARECIDA GONÇALVES MARTINS CPF: 622.590.839-00	CLAUDETE DE FÁTIMA A. DE ALMEIDA CPF: 810.620.529-00
TITULARES	**SUPLENTES**
REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:	
CARLOS GARDACHO CPF: 025.962.949-90	VANDERLEI RETECHESKI CPF: 073.221.189-10
REPRESENTANTE DOS PROFESSORES MUNICIPAIS:	
CIUMARA CARRIEL CPF: 061.534.119-59	ELAINE CRISTINA CLAZER CPF: 249.808.078-36
REPRESENTANTES DOS DIRETORES MUNICIPAIS:	
ELZA ADRIANE BODNAR CPF: 055.983.419-56	ARIANE SORGATO MORCHE CPF: 045.048.659-12
REPRESENTANTE TÉCNICO – ADMINISTRATIVO:	
TAINA CRISTINA SUERO DA CRUZ CPF: 095.643.969-13	JULIANE FRYDER MATOZO DE OLIVEIRA CPF: 090.448.539-02

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222

MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

REPRESENTANTE DE PAIS DE ALUNOS:

NICILA NEVES CPF: 023.736.939-76	JOCELI SWIRKOWSKI CPF: 072.139.579-10
ELIANE GHIORZI CPF: 058.173.819-58	NEIDE KELLY NEVES CPF: 032.788.309-03

REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

RAYANE KAROLINE DE PAULA DALMAZO CPF: 123.046.769-60	ERICA SILVEIRA DO NASCIMENTO CPF: 113.687.719-39
LETICIA DA SILVEIRA CPF: 137.633.709-60	LUCAS MARTINS IAGLA CPF: 115.207.929-80

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:

RITA DA CRUZ FEITOSA CPF: 815.208.679-72	IVAN ANTONIO DA SILVA CPF: 071.794.279-18

Art. 2º - Fica nomeada a Secretaria Executiva do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para o novo mandato:

PRESIDENTE:
ELZA ADRIANE BODNAR
VICE-PRESIDENTE:
ARIANE SORGATO MORCHE
SECRETÁRIO:
VANDERLEI RETECHESKI
VICE-SECRETÁRIO:
TAINA CRISTINA SUERO DA CRUZ

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmital, 29 de Julho de 2019

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222

MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 270/2019.

PARTES**: MUNICÍPIO DE PITANGA** e empresa **V A DE FREITAS CORREIA CONFECÇOES ME.**

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de Uniformes e tênis para alunos que irão participar do Projeto Força Verde Mirin, em atendimento a Secretraria Municipal de Meio Ambiente.

VALOR: 8.415,00 (oito mil, quatrocentos e quinze reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

14.002.18.542.1401.2.078.3.3.90.30.00.00. - 555 - MATERIAL DE CONSUMO
.

VIGÊNCIA: 31/12/2019
DATA DA ASSINATURA: 24/07/2019
MODALIDADE: **Pregão. nº. 41/2019**
FORO: **COMARCA DE PITANGA – PARANÁ**

MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Pitanga no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, Lei nº 8.666/93, Lei 10.520 de 17/07/2002, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Pregão 41/2019 nestes termos:

Data Pregão 23/07/2019
Objeto Registro de Preço para aquisição de Uniformes e tênis para alunos que irão participar do Projeto Força Verde Mirin, em atendimento a Secretraria Municipal de Meio Ambiente.

FORNECEDOR: V A DE FREITAS CORREIA CONFECÇOES ME - CNPJ: 28.335.382/0001-23
Valor Total do Fornecedor: 8.415,00 (oito mil, quatrocentos e quinze reais).

LOTE 1 - Valor Total do Lote: 7.068,00 (sete mil e sessenta e oito reais).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CALÇA/BERMUDA EM TECIDO SINTETICO 100% POIESTER PRETO, MODELO ELASTICO INTEIRO COM CORDÃO, FAIZXA LATERAL EM TECIDO SINTÉTICO 100% POLIESTER CAMUFLADO, BOLSOS EMBUTIDOS TIPO FACA COM FECHAMENTO ZIPER, APLICAÇÃO LOGOMARCA BORDADA NA PERNA (ACIMA DO JOELHO). TAMANHO 10 INFANTIL A 44 ADULTO	UN	30	R$ 49,90	R$ 1.497,00
2	JAQUETA EM TECIDO SINTÉTICO 100% POLIESTER PRETO, MODELAGEM TRADICIONAL COM RECORTES LATERAIS /MANGAS EM TECIDO SINTETICO 100% POLIESTER CAMUFLADO, GOLA ALTA, FORRO TELINHA, ABERTURA FRONTAL C/ZIPER DESTACÁVEL, BOLSOS EMBUTIDO LATERAIS COM FECHAMENTO ZIPER, APLICAÇÃO LOGOMARCAS BORDADAS PEITO ESQUERDO/COSTA/MANGAS, VELCRO SUPORTE PARA BIRIBA PEITO DIREITO, TAMANHO 10 INFANTIL AO M ADULTO	UN	30	R$ 99,00	R$ 2.970,00
3	BIRIBA EM NYLON 600 100% POLIESTER PRETO, VELCRO, APLICAÇÃO NOME BORDADO NA COR CINZA PRATA	UN	30	R$ 8,90	R$ 267,00
4	BONÉ EM TECIDO SINTÉTICO 100% POLIESTER PRETO, MODELO AMERICANO RECORTES LATERAIS NA COR BRANCA, ABA SUPERIOR EM TECIDO SINTÉTICO 100% POLIESTER CAMUFLADO, REGULADOR TRASEIRO ARREATA/FIVELA, APLICAÇÃO LOGOMARCAS BORDADAS FRENTE/TRASEIRO T UNICO	UN	30	R$ 18,00	R$ 540,00
5	SACOCHILA EM TECIDO SINTÉTICO 100% POLIESTER CAMUFLADO, FECHAMENTO TIPO FORCA POR DUPLO CADARÇO NA COR PRETA, ILHOSES METÁLICOS NOS CANTOS INFERIORES DE FIXAÇÃO DAS PONTAS DO CADARÇO EM NÓ, LOGOMARCAS ESTAMPADAS EM SILKSCREEN TAMANHO: 31 CM LARGURA X 43 CM DE ALTURA	UND	30	R$ 29,90	R$ 897,00
6	CAMISETA EM MALHA SUBLIMATICA 100% POLIESTER, MODELAGEM TRADICIONAL COM RECORTES LATERAIS/MANGAS CURTAS NA COR BRANCA C/PUNHOS NA COR PRETA, GOLA CARECA NA COR PRETA, LOGOMARCAS PEITO ESQUERDO/COSTA/MANGAS, VELCRO SUPORTE PARA BIRIBA PEITO DIREITO TAMANHO 10 INFANTIL AO M ADULTO				

LOTE 2 - Valor Total do Lote: 1.347,00 (um mil, trezentos e quarenta e sete reais).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	TÊNIS TEX TX-100, LINHA JOGGING, CABEDAL CONFECCIONADO EM MESH E MATERIAL SINTÉTICO COM FECHAMENTO EM CADARÇO, NA COR PRETO/PRETO, PALMILHA EM EVA, SOLADO EM BORRACHA, ORIGEM NACIONAL, NUMERAÇÃO DISPONIVEL DO 32 AO 44	PAR	30	R$ 44,90	R$ 1.347,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 8.415,00 (oito mil, quatrocentos e quinze).

02 – Autorizar a emissão das notas de empenho correspondentes.

03- **CONVOCAR** as empresas acima nominadas, vencedoras dos Itens acima descritos, para no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação da homologação, comparecer na Prefeitura Municipal de Pitanga, no Centro Administrativo 28 de janeiro 171, Centro. Para assinar a Ata de Registro de Preço referente a licitação em epígrafe, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital de Licitação e no Artigo 81 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Pitanga, 24 de julho de 2019.

Dr. Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal

CONSELHO DE CONTRIBUINTES E DE RECURSOS FISCAIS – CCRF DO MUNICÍPIO DE PITANGA – PR.

Constituído pelo Decreto nº 149, de 08 de agosto de 2018.

Edital de Sessão de Reunião Ordinária

Atendendo aos Artigos 15 e 16 do Regimento Interno do Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais – CCRF aprovado pelo decreto nº 128/2010 este conselho torna público a realização de sessão de reunião ordinária e a pauta dos assuntos a serem tratados.

Data da Sessão Ordinária:	07 de Agosto de 2019.
Horário:	9:00 horas
Local:	Sede da Prefeitura Municipal de Pitanga.
Assunto:	Julgamento dos processos: 2156/2018 DE ABREU – ADMINISTRAÇÃO, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÃO LTDA – ME e 2236/2018 LOTEADORA RESIDENCIAL DO LAGO II SPE – LTDA e demais assuntos de competência do conselho.

PROCESSOS A SEREM JULGADOS

PROTOCOLO:	2156/2018
RECORRENTE:	ABREU – ADMINISTRAÇÃO, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÃO LTDA – ME
PROCURADOR DO RECORRENTE:	RUBENS RIBEIRO
NOME DO RELATOR:	RUBENS OTTERSBACK
LOCAL:	Sede da Prefeitura Municipal de Pitanga.
DATA:	07 de Agosto de 2019
HORA DA SESSÃO:	9:00 horas

PROTOCOLO:	2236/2018
RECORRENTE:	RECORRENTE: LOTEADORA RESIDENCIAL DO LAGO II SPE – LTDA
PROCURADOR DO RECORRENTE:	JOSE OSNY SCHON
NOME DO RELATOR:	REGINA MARA ALEXANDRE
LOCAL:	Sede da Prefeitura Municipal de Pitanga.
DATA:	07 de Agosto de 2019
HORA DA SESSÃO:	9:00 horas

Pitanga, 25 de Julho de 2019.

IVO RICARDO HEY
Presidente do Conselho

CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde
22ª R.S. de Ivaiporã – Pr.
CNPJ: 02.586.019/0001-97

RATIFICAÇÃO
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº74/2019

ASSUNTO: Dispensa Nº 13/2019

REF: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LAVAGEM DE VEÍCULO, conforme inciso II, art. 24 da Lei 8.666/93.

A documentação referente à **Dispensa n° 13/2019** atende a todos os requisitos do Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Com efeito, RATIFICO **todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa n° 13/2019, para a aquisição dos materiais supramencionados com a Empresa CARLOS EDUARDO AFONSO FERREIRA, CNPJ/MF: 14.886.053/0001-66, perfazendo o VALOR TOTAL de R$ 700,00 (setecentos reais) PUBLIQUE-SE**

Ivaiporã, 29 de julho de 2019.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro - CEP: 86.870-000 - Estado do Paraná
Fone (43) 3472-0649 - CNPJ: 02.586.019/0001-97

CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde
22ª R.S. de Ivaiporã – Pr.
CNPJ: 02.586.019/0001-97

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 75/2019
Inexigibilidade Nº 53/2019

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DR. ANTONIO PIETROBON NO MUNICIPIO DE NOVA TEBAS, CONFORME CONTRATO DE PROGRAMA FIRMADO ENTRE O CONSÓRCIO E O MUNICIPIO DE NOVA TEBAS SOB Nº 003/2018, DO QUAL GEROU A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 57/2018.**

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade n° **53/2019 atende a todos os requisitos do artigo 25,** inciso I**, da Lei 8.666/93;**

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO **todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade n° 53/2019, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa VIVIANE DA CRUZ RIBEIRO CLÍNICA MÉDICA EIRELLI - ME,** inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº **27.305.394/0001-42**, **no valor** de R$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais).

PUBLIQUE-SE

Ivaiporã-PR, 29 de julho de 2019.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE

Departamento de Licitação
Rua Professora Diva Proença nº 500, em Ivaiporã – Paraná Fone (43) 3472-0649.
CNPJ: 02.586.019/0001-97 e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com

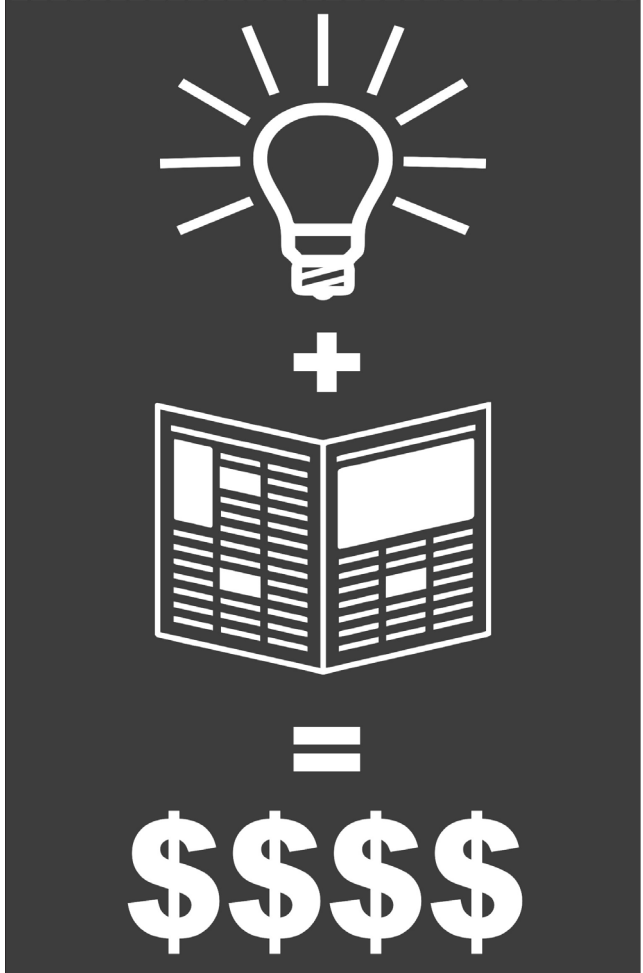

>> classificados
Correio do Cidadão
Alguém te procura. Você só precisa ser visto.
ANUNCIE | comercial.gpva@correiodocidadao.com.br | 42 3304 3218

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2019

Página: 1 / 1

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	31.534.950,00	33.140.140,78	5.373.306,73	14.937.678,70	18.202.462,08	4.796.099,76	13.019.407,89	20.120.732,89	12.994.194,09
DESPESAS CORRENTES	28.478.450,00	28.777.393,82	4.168.475,83	12.775.410,16	16.001.983,66	4.227.148,45	12.038.836,90	16.738.556,92	12.013.863,51
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.770.400,00	15.919.380,73	2.399.901,29	6.692.432,70	9.226.948,03	2.399.901,29	6.692.432,70	9.226.948,03	6.688.236,92
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	180.000,00	180.000,00	9.650,88	30.067,98	149.932,02	9.650,88	30.067,98	149.932,02	30.067,98
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.528.050,00	12.678.013,09	1.758.923,66	6.052.909,48	6.625.103,61	1.817.596,28	5.316.336,22	7.361.676,87	5.295.558,61
DESPESAS DE CAPITAL	3.046.500,00	4.352.746,96	1.204.830,90	2.162.268,54	2.190.478,42	568.951,31	980.570,99	3.372.175,97	980.330,58
INVESTIMENTOS	2.066.500,00	3.372.746,96	749.943,08	1.448.895,82	1.923.851,14	114.063,49	267.198,27	3.105.548,69	266.957,86
INVERSÕES FINANCEIRAS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	950.000,00	950.000,00	454.887,82	713.372,72	236.627,28	454.887,82	713.372,72	236.627,28	713.372,72
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	31.534.950,00	33.140.140,78	5.373.306,73	14.937.678,70	18.202.462,08	4.796.099,76	13.019.407,89	20.120.732,89	12.994.194,09
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	31.534.950,00	33.140.140,78	5.373.306,73	14.937.678,70	18.202.462,08	4.796.099,76	13.019.407,89	20.120.732,89	12.994.194,09
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138.084,57	1.520.627,66	(1.520.627,66)	1.545.841,46
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	31.534.950,00	33.140.140,78	5.373.306,73	14.937.678,70	18.202.462,08	4.934.184,33	14.540.035,55	18.600.105,23	14.540.035,55
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOSE REINOLDO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

MARCIA RENATA ROSA
CONTADORA CRCPR 052.904/O-1
CRC: 052904/O-1

FERNANDO LOPES
CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2019

Página: 1 / 2

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	31.534.950,00	32.523.075,27	4.934.184,33	15,17	14.540.035,55	44,71	17.983.039,72
RECEITAS CORRENTES	30.399.950,00	30.399.956,85	4.440.055,18	14,61	13.964.306,40	45,94	16.435.650,45
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.256.900,00	1.256.900,00	179.549,61	14,29	570.300,77	45,37	686.599,23
IMPOSTOS	1.117.200,00	1.117.200,00	145.510,07	13,02	496.431,71	44,44	620.768,29
TAXAS	139.700,00	139.700,00	34.039,54	24,37	73.869,06	52,88	65.830,94
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	147.000,00	147.000,00	23.804,39	16,19	72.420,24	49,27	74.579,76
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	147.000,00	147.000,00	23.804,39	16,19	72.420,24	49,27	74.579,76
RECEITA PATRIMONIAL	58.050,00	58.056,85	9.463,19	16,30	29.233,44	50,35	28.823,41
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
VALORES MOBILIÁRIOS	43.050,00	43.056,85	9.463,19	21,98	29.233,44	67,89	13.823,41
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	572.000,00	572.000,00	60.011,99	10,49	150.752,96	26,36	421.247,04
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	572.000,00	572.000,00	60.011,99	10,49	150.752,96	26,36	421.247,04
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	28.331.000,00	28.331.000,00	4.148.429,50	14,64	13.097.527,60	46,23	15.233.472,40
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	14.367.300,00	14.367.300,00	2.234.365,38	15,55	6.572.547,14	45,75	7.794.752,86
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	8.284.400,00	8.284.400,00	1.134.292,39	13,69	3.951.779,70	47,70	4.332.620,30
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	5.679.300,00	5.679.300,00	779.771,73	13,73	2.573.200,76	45,31	3.106.099,24
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	35.000,00	35.000,00	18.796,50	53,70	44.071,39	125,92	(9.071,39)
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	0,00	13.001,61	0,00	30.561,83	0,00	(30.561,83)
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	35.000,00	35.000,00	5.794,89	16,56	13.509,56	38,60	21.490,44
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.135.000,00	2.123.118,42	494.129,15	23,27	575.729,15	27,12	1.547.389,27
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	35.000,00	1.023.118,42	494.129,15	48,30	575.729,15	56,27	447.389,27
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	0,00	612.613,94	494.129,15	80,66	575.729,15	93,98	36.884,79
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	35.000,00	410.504,48	0,00	0,00	0,00	0,00	410.504,48
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2019

Página: 2 / 2

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	31.534.950,00	32.523.075,27	4.934.184,33	15,17	14.540.035,55	44,71	17.983.039,72
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	31.534.950,00	32.523.075,27	4.934.184,33	15,17	14.540.035,55	44,71	17.983.039,72
DÉFICIT (VI)	31.534.950,00	33.140.140,78	4.796.099,76	14,47	13.019.407,89	39,29	20.120.732,89
TOTAL (VII) = (V + VI)	63.069.900,00	65.663.216,05	9.730.284,09	14,82	27.559.443,44	41,97	38.103.772,61
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	617.065,51	0,00	0,00	617.065,51	100,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	617.065,51	0,00	0,00	617.065,51	100,00	0,00

JOSE REINOLDO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

MARCIA RENATA ROSA
CONTADORA CRCPR 052.904/O-1
CRC: 052904/O-1

FERNANDO LOPES
CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2019

Página: 1 / 1

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	31.534.950,00	33.140.140,78	5.373.306,73	14.937.678,70	100,00	18.202.462,08	4.796.099,76	13.019.407,89	100,00	20.120.732,89
LEGISLATIVA	1.541.100,00	1.541.100,00	0,00	0,00	0,00	1.541.100,00	0,00	0,00	0,00	1.541.100,00
ADMINISTRAÇÃO	5.123.900,00	5.126.218,38	561.254,64	1.775.405,83	11,89	3.350.812,55	500.183,37	1.622.164,09	12,46	3.504.054,29
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.634.300,00	1.710.520,37	208.508,12	616.546,48	4,13	1.093.973,89	212.184,35	595.707,80	4,58	1.114.812,57
PREVIDÊNCIA SOCIAL	161.500,00	161.500,00	19.275,62	56.433,66	0,38	105.066,34	19.275,62	56.433,66	0,43	105.066,34
SAÚDE	6.156.010,00	6.452.077,71	1.214.387,99	3.928.429,30	26,30	2.523.648,41	1.213.077,25	3.568.032,43	27,41	2.884.045,28
EDUCAÇÃO	9.347.240,00	9.507.077,36	1.601.214,77	4.497.281,01	30,11	5.009.796,35	1.693.738,35	4.307.824,48	33,09	5.199.252,88
CULTURA	94.600,00	94.600,00	1.608,34	20.281,13	0,14	74.318,87	1.108,34	19.781,13	0,15	74.818,87
URBANISMO	1.467.100,00	1.683.228,02	86.205,45	594.970,00	3,98	1.088.258,02	70.243,67	262.444,08	2,02	1.420.783,94
HABITAÇÃO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	627.000,00	627.000,00	54.329,28	155.568,59	1,04	471.431,41	61.761,08	155.500,39	1,19	471.499,61
AGRICULTURA	557.000,00	1.296.363,94	682.281,76	923.012,16	6,18	373.351,78	101.616,30	213.608,96	1,64	1.082.754,98
INDÚSTRIA	146.000,00	146.000,00	24.804,12	66.194,42	0,44	79.805,58	24.804,12	66.194,42	0,51	79.805,58
COMÉRCIO E SERVIÇOS	103.200,00	103.200,00	5.643,49	21.101,86	0,14	82.098,14	5.643,49	21.101,86	0,16	82.098,14
ENERGIA	147.300,00	147.300,00	26.106,60	70.049,11	0,47	77.250,89	28.103,60	69.240,11	0,53	78.059,89
TRANSPORTE	2.750.500,00	2.860.500,00	361.996,54	1.269.942,80	8,50	1.590.557,20	344.754,94	1.125.144,83	8,64	1.735.355,17
DESPORTO E LAZER	218.200,00	223.455,00	21.331,47	62.873,34	0,42	160.581,66	15.246,74	56.640,64	0,44	166.814,36
ENCARGOS ESPECIAIS	1.430.000,00	1.430.000,00	504.358,54	879.589,01	5,89	550.410,99	504.358,54	879.589,01	6,76	550.410,99
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL III = (I + II)	31.534.950,00	33.140.140,78	5.373.306,73	14.937.678,70	100,00	18.202.462,08	4.796.099,76	13.019.407,89	100,00	20.120.732,89

JOSE REINOLDO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

MARCIA RENATA ROSA
CONTADORA CRCPR 052.904/O-1
CRC: 052904/O-1

FERNANDO LOPES
CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2019

Página: 1 / 2

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	31.534.950,00	33.140.140,78	5.373.306,73	14.937.678,70	100,00	18.202.462,08	4.796.099,76	13.019.407,89	100,00	20.120.732,89
LEGISLATIVA	1.541.100,00	1.541.100,00	0,00	0,00	0,00	1.541.100,00	0,00	0,00	0,00	1.541.100,00
AÇÃO LEGISLATIVA	1.541.100,00	1.541.100,00	0,00	0,00	0,00	1.541.100,00	0,00	0,00	0,00	1.541.100,00
ADMINISTRAÇÃO	5.123.900,00	5.126.218,38	561.254,64	1.775.405,83	11,89	3.350.812,55	500.183,37	1.622.164,09	12,46	3.504.054,29
REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	208.500,00	208.500,00	26.649,14	74.357,37	0,50	134.142,63	26.649,14	74.357,37	0,57	134.142,63
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	701.000,00	701.000,00	81.746,23	190.610,90	1,28	510.389,10	64.630,88	162.616,88	1,25	538.383,12
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.783.100,00	3.785.418,38	412.466,79	1.357.781,23	9,09	2.427.637,15	368.510,87	1.232.533,51	9,47	2.552.884,87
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	101.000,00	101.000,00	3.998,08	24.753,32	0,17	76.246,68	3.998,08	24.753,32	0,19	76.246,68
CONTROLE INTERNO	59.300,00	59.300,00	8.628,37	24.804,63	0,17	34.495,37	8.628,37	24.804,63	0,19	34.495,37
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	77.000,00	77.000,00	8.635,97	29.869,78	0,20	47.130,22	8.635,97	29.869,78	0,23	47.130,22
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	170.700,00	170.700,00	19.130,06	69.181,15	0,46	101.518,85	19.130,06	69.181,15	0,53	101.518,85
COMUNICAÇÃO SOCIAL	23.300,00	23.300,00	0,00	4.047,45	0,03	19.252,55	0,00	4.047,45	0,03	19.252,55
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.634.300,00	1.710.520,37	208.508,12	616.546,48	4,13	1.093.973,89	212.184,35	595.707,80	4,58	1.114.812,57
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	610.000,00	665.484,17	83.619,27	223.923,05	1,50	441.561,12	78.678,67	208.958,63	1,60	456.525,54
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.024.300,00	1.045.036,20	124.888,85	392.623,43	2,63	652.412,77	133.505,68	386.749,17	2,97	658.287,03
PREVIDÊNCIA SOCIAL	161.500,00	161.500,00	19.275,62	56.433,66	0,38	105.066,34	19.275,62	56.433,66	0,43	105.066,34
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	161.500,00	161.500,00	19.275,62	56.433,66	0,38	105.066,34	19.275,62	56.433,66	0,43	105.066,34
SAÚDE	6.156.010,00	6.452.077,71	1.214.387,99	3.928.429,30	26,30	2.523.648,41	1.213.077,25	3.568.032,43	27,41	2.884.045,28
ATENÇÃO BÁSICA	4.969.810,00	5.195.071,70	1.122.451,62	3.597.409,00	24,08	1.597.662,70	1.134.987,66	3.301.665,71	25,36	1.893.405,99
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.082.100,00	1.082.100,00	75.567,70	261.097,00	1,75	821.003,00	62.538,02	199.743,42	1,53	882.356,58
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	13.000,00	48.675,08	9.882,55	24.032,96	0,16	24.642,12	9.882,55	24.032,96	0,18	24.642,12
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	51.000,00	51.000,00	4.113,92	24.374,92	0,16	26.625,08	4.446,82	22.224,92	0,17	28.775,08
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	40.100,00	75.230,93	2.372,20	21.515,42	0,14	53.715,51	1.222,20	20.365,42	0,16	54.865,51
EDUCAÇÃO	9.347.240,00	9.507.077,36	1.601.214,77	4.497.281,01	30,11	5.009.796,35	1.693.738,35	4.307.824,48	33,09	5.199.252,88
ENSINO FUNDAMENTAL	8.137.990,00	7.977.407,37	1.347.460,21	3.982.896,37	26,66	3.994.511,00	1.403.953,10	3.811.521,34	29,28	4.165.886,03
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.068.600,00	1.389.019,99	227.492,66	476.453,79	3,19	912.566,20	267.343,35	462.192,29	3,55	926.827,70
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	98.650,00	98.650,00	22.441,90	24.431,26	0,16	74.218,74	22.441,90	24.431,26	0,19	74.218,74
EDUCAÇÃO ESPECIAL	42.000,00	42.000,00	3.820,00	13.499,59	0,09	28.500,41	0,00	9.679,59	0,07	32.320,41
CULTURA	94.600,00	94.600,00	1.608,34	20.281,13	0,14	74.318,87	1.108,34	19.781,13	0,15	74.818,87
DIFUSÃO CULTURAL	94.600,00	94.600,00	1.608,34	20.281,13	0,14	74.318,87	1.108,34	19.781,13	0,15	74.818,87
URBANISMO	1.467.100,00	1.683.228,02	86.205,45	594.970,00	3,98	1.088.258,02	70.243,67	262.444,08	2,02	1.420.783,94
INFRA-ESTRUTURA URBANA	620.000,00	956.128,02	0,00	336.128,02	2,25	620.000,00	0,00	31.883,47	0,24	924.244,55
SERVIÇOS URBANOS	847.100,00	727.100,00	86.205,45	258.841,98	1,73	468.258,02	70.243,67	230.560,61	1,77	496.539,39
HABITAÇÃO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
HABITAÇÃO URBANA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	627.000,00	627.000,00	54.329,28	155.568,59	1,04	471.431,41	61.761,08	155.500,39	1,19	471.499,61

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2019

Página: 1 / 2

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS No bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (b)	DESPESAS EMPENHADAS % (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS No bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS % (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	31.534.950,00	33.140.140,78	5.373.306,73	14.937.678,70	100,00	18.202.462,08	4.796.099,76	13.019.407,89	100,00	20.120.732,89
LEGISLATIVA	1.541.100,00	1.541.100,00	0,00	0,00	0,00	1.541.100,00	0,00	0,00	0,00	1.541.100,00
AÇÃO LEGISLATIVA	1.541.100,00	1.541.100,00	0,00	0,00	0,00	1.541.100,00	0,00	0,00	0,00	1.541.100,00
ADMINISTRAÇÃO	5.123.900,00	5.126.218,38	561.254,64	1.775.405,83	11,89	3.350.812,55	500.183,37	1.622.164,09	12,46	3.504.054,29
REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	208.500,00	208.500,00	26.649,14	74.357,37	0,50	134.142,63	26.649,14	74.357,37	0,57	134.142,63
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	701.000,00	701.000,00	81.746,23	190.610,90	1,28	510.389,10	64.630,88	162.616,88	1,25	538.383,12
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.783.100,00	3.785.418,38	412.466,79	1.357.781,23	9,09	2.427.637,15	368.510,87	1.232.533,51	9,47	2.552.884,87
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	101.000,00	101.000,00	3.998,08	24.753,32	0,17	76.246,68	3.998,08	24.753,32	0,19	76.246,68
CONTROLE INTERNO	59.300,00	59.300,00	8.628,37	24.804,63	0,17	34.495,37	8.628,37	24.804,63	0,19	34.495,37
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	77.000,00	77.000,00	8.635,97	29.869,78	0,20	47.130,22	8.635,97	29.869,78	0,23	47.130,22
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	170.700,00	170.700,00	19.130,06	69.181,15	0,46	101.518,85	19.130,06	69.181,15	0,53	101.518,85
COMUNICAÇÃO SOCIAL	23.300,00	23.300,00	0,00	4.047,45	0,03	19.252,55	0,00	4.047,45	0,03	19.252,55
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.634.300,00	1.710.520,37	208.508,12	616.546,48	4,13	1.093.973,89	212.184,35	595.707,80	4,58	1.114.812,57
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	610.000,00	665.484,17	83.619,27	223.923,05	1,50	441.561,12	78.678,67	208.958,63	1,60	456.525,54
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.024.300,00	1.045.036,20	124.888,85	392.623,43	2,63	652.412,77	133.505,68	386.749,17	2,97	658.287,03
PREVIDÊNCIA SOCIAL	161.500,00	161.500,00	19.275,62	56.433,66	0,38	105.066,34	19.275,62	56.433,66	0,43	105.066,34
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	161.500,00	161.500,00	19.275,62	56.433,66	0,38	105.066,34	19.275,62	56.433,66	0,43	105.066,34
SAÚDE	6.156.010,00	6.452.077,71	1.214.387,99	3.928.429,30	26,30	2.523.648,41	1.213.077,25	3.568.032,43	27,41	2.884.045,28
ATENÇÃO BÁSICA	4.969.810,00	5.195.071,70	1.122.451,62	3.597.409,00	24,08	1.597.662,70	1.134.987,66	3.301.665,71	25,36	1.893.405,99
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.082.100,00	1.082.100,00	75.567,70	261.097,00	1,75	821.003,00	62.538,02	199.743,42	1,53	882.356,58
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	13.000,00	48.675,08	9.882,55	24.032,96	0,16	24.642,12	9.882,55	24.032,96	0,18	24.642,12
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	51.000,00	51.000,00	4.113,92	24.374,92	0,16	26.625,08	4.446,82	22.224,92	0,17	28.775,08
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	40.100,00	75.230,93	2.372,20	21.515,42	0,14	53.715,51	1.222,20	20.365,42	0,16	54.865,51
EDUCAÇÃO	9.347.240,00	9.507.077,36	1.601.214,77	4.497.281,01	30,11	5.009.796,35	1.693.738,35	4.307.824,48	33,09	5.199.252,88
ENSINO FUNDAMENTAL	8.137.990,00	7.977.407,37	1.347.460,21	3.982.896,37	26,66	3.994.511,00	1.403.953,10	3.811.521,34	29,28	4.165.886,03
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.068.600,00	1.389.019,99	227.492,66	476.453,79	3,19	912.566,20	267.343,35	462.192,29	3,55	926.827,70
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	98.650,00	98.650,00	22.441,90	24.431,26	0,16	74.218,74	22.441,90	24.431,26	0,19	74.218,74
EDUCAÇÃO ESPECIAL	42.000,00	42.000,00	3.820,00	13.499,59	0,09	28.500,41	0,00	9.679,59	0,07	32.320,41
CULTURA	94.600,00	94.600,00	1.608,34	20.281,13	0,14	74.318,87	1.108,34	19.781,13	0,15	74.818,87
DIFUSÃO CULTURAL	94.600,00	94.600,00	1.608,34	20.281,13	0,14	74.318,87	1.108,34	19.781,13	0,15	74.818,87
URBANISMO	1.467.100,00	1.683.228,02	86.205,45	594.970,00	3,98	1.088.258,02	70.243,67	262.444,08	2,02	1.420.783,94
INFRA-ESTRUTURA URBANA	620.000,00	956.128,02	0,00	336.128,02	2,25	620.000,00	0,00	31.883,47	0,24	924.244,55
SERVIÇOS URBANOS	847.100,00	727.100,00	86.205,45	258.841,98	1,73	468.258,02	70.243,67	230.560,61	1,77	496.539,39
HABITAÇÃO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
HABITAÇÃO URBANA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	627.000,00	627.000,00	54.329,28	155.568,59	1,04	471.431,41	61.761,08	155.500,39	1,19	471.499,61

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2019

Página: 1 / 1

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR c = (a – b)
RECEITA DE CAPITAL	100.000,00	0,00	100.000,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	100.000,00	0,00	100.000,00
Alienação de Bens Móveis	100.000,00	0,00	100.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	500,00	1.115,30	(615,30)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	100.000,00	0,00	100.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
Despesas de Capital	100.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.500,00
Investimentos	100.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.500,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	100.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.500,00

SALDO FINANCEIRO APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	DO EXERCÍCIO (i) = (Ib – (IIe+ IIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	125.513,65	0,00	125.513,65

JOSE REINOLDO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

MARCIA RENATA ROSA
CONTADORA CRCPR 052.904/O-1
CRC: 052904/O-1

FERNANDO LOPES
CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO DE 2018 A JUNHO DE 2019

Página: 1 / 2

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES

ESPECIFICAÇÃO	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019	TOTAL	Previsão atualiza 2019
RECEITAS CORRENTES (I)	2.736.498,05	2.796.470,50	2.077.856,07	2.677.203,06	2.473.087,40	3.622.768,33	2.943.433,62	2.888.857,89	2.583.352,45	2.669.515,89	2.802.815,16	2.341.785,13	32.613.643,55	34.849.516,85
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	73.706,58	220.312,84	121.841,98	96.586,60	138.578,85	140.371,01	102.636,66	129.694,54	80.113,85	78.306,11	86.281,53	93.268,08	1.361.698,63	1.256.900,00
IPTU	8.068,92	56.314,49	53.492,32	22.274,93	32.200,10	25.907,62	8.774,41	5.149,21	6.078,73	4.618,57	4.551,69	10.243,36	237.674,35	142.500,00
ISS	20.199,68	105.447,37	18.101,13	22.237,00	21.308,30	16.526,44	18.919,53	26.588,51	16.570,02	22.263,55	18.373,09	20.269,27	326.803,89	255.500,00
ITBI	9.464,72	8.517,40	13.253,53	11.084,12	43.437,87	28.619,29	41.649,15	60.121,86	12.947,09	15.086,68	23.568,60	9.436,21	277.186,52	221.200,00
IRRF	33.052,97	36.756,23	26.951,23	35.007,44	26.975,40	60.184,40	22.331,16	26.123,15	37.310,07	26.389,95	28.226,35	30.841,50	390.149,85	498.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.920,29	13.277,35	10.043,77	5.983,11	14.657,18	9.133,26	10.962,41	11.711,81	7.207,94	9.947,36	11.561,80	22.477,74	129.884,02	139.700,00
Contribuições	12.300,23	11.561,74	11.066,54	11.641,43	0,00	12.230,33	11.600,43	11.702,35	13.109,37	12.203,70	12.050,98	11.753,41	131.220,51	147.000,00
Receita patrimonial	6.284,10	6.555,63	7.301,67	3.066,78	4.607,08	3.939,13	4.951,94	5.142,71	4.794,48	4.881,12	4.409,35	5.053,84	60.987,83	58.056,85
Rendimentos de Aplicação Financeira	6.284,10	6.555,63	7.301,67	3.066,78	4.607,08	3.939,13	4.951,94	5.142,71	4.794,48	4.881,12	4.409,35	5.053,84	60.987,83	38.056,85
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	40.353,39	56.150,05	0,00	92.842,24	0,00	40.558,52	0,00	37.732,80	27.416,26	25.591,91	26.821,14	33.190,85	380.657,16	572.000,00
Transferências correntes	2.591.243,81	2.402.215,31	1.930.497,78	2.472.566,51	2.329.001,47	3.425.344,34	2.824.244,59	2.700.376,63	2.455.743,16	2.529.642,35	2.666.452,72	2.186.521,89	30.513.850,56	32.780.560,00
Cota parte do FPM	1.197.431,55	890.642,35	671.723,14	763.073,12	958.510,61	1.677.400,07	1.186.157,61	1.302.923,13	975.554,68	951.760,98	1.221.419,36	962.109,36	12.758.705,96	13.470.000,00
Cota parte do ICMS	741.348,99	639.732,28	544.167,85	772.032,07	672.502,04	715.741,10	718.843,13	564.390,27	683.583,57	847.400,79	677.251,48	590.559,86	8.167.553,43	8.677.000,00
Cota parte do IPVA	28.778,16	24.535,76	13.067,14	14.649,22	14.240,56	14.273,27	223.341,42	111.651,59	114.037,04	49.676,60	21.338,46	22.136,51	651.725,73	700.000,00
Cota parte do ITR	4.182,51	3.562,86	81.604,95	234.025,92	29.632,32	29.406,57	12.383,34	16.464,18	1.280,54	1.496,66	3.773,83	2.120,35	419.934,03	280.000,00
Transferências da LC 87/1996	4.149,21	4.149,21	4.149,21	4.149,21	4.149,21	4.149,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.895,26	49.800,00
Transferências da LC 61/1989	10.185,35	11.015,63	11.014,07	11.179,18	10.732,68	12.932,48	10.588,91	11.208,97	10.825,43	10.974,95	10.746,52	11.270,05	132.674,22	141.000,00
Transferências do FUNDEB	353.593,27	427.360,57	343.391,26	431.751,80	408.717,78	447.051,02	534.254,66	452.324,83	422.474,99	384.374,55	434.460,33	345.311,40	4.985.066,46	5.679.300,00
Outras transferências correntes	251.574,77	401.216,65	261.380,16	241.705,99	230.516,27	524.390,62	138.675,52	241.413,66	247.986,91	283.957,82	297.462,74	253.014,36	3.373.295,47	3.783.460,00
Outras receitas correntes	12.609,94	99.674,93	7.148,10	499,50	900,00	325,00	0,00	4.208,86	2.175,33	18.890,70	6.799,44	11.997,06	165.228,86	35.000,00
DEDUÇÕES (II)	298.925,90	314.727,60	265.145,23	359.821,72	337.953,43	390.038,49	430.262,85	401.327,61	357.056,21	372.261,96	386.905,90	317.639,21	4.232.066,11	4.449.560,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	298.925,90	314.727,60	265.145,23	359.821,72	337.953,43	390.038,49	430.262,85	401.327,61	357.056,21	372.261,96	386.905,90	317.639,21	4.232.066,11	4.449.560,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.437.572,15	2.481.742,90	1.812.710,84	2.317.381,34	2.135.133,97	3.232.729,84	2.513.170,77	2.487.530,28	2.226.296,24	2.297.253,93	2.415.909,26	2.024.145,92	28.381.577,44	30.399.956,85

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO DE 2018 A JUNHO DE 2019

Página: 2 / 2

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

JOSE REINOLDO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

MARCIA RENATA ROSA
CONTADORA CRCPR 052.904/O-1
CRC: 052904/O-1

FERNANDO LOPES
CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2019

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Página: 1 / 3

RECEITAS DE ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS %(c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.092.200,00	1.092.200,00	496.431,71	45,45
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	117.500,00	117.500,00	39.415,97	33,55
1.1.1 - IPTU	80.000,00	80.000,00	13.111,67	16,39
1.1.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU	37.500,00	37.500,00	26.304,30	70,14
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	221.200,00	221.200,00	162.809,59	73,60
1.2.1 - ITBI	220.000,00	220.000,00	160.072,84	72,76
1.2.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI	1.200,00	1.200,00	2.736,75	228,06
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	255.500,00	255.500,00	122.983,97	48,13
1.3.1 - ISS	252.000,00	252.000,00	122.872,20	48,76
1.3.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	3.500,00	3.500,00	111,77	3,19
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	498.000,00	498.000,00	171.222,18	34,38
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	23.317.800,00	23.317.800,00	11.327.269,57	48,58
2.1 - Cota-parte FPM	13.470.000,00	13.470.000,00	6.599.925,12	49,00
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	12.400.000,00	12.400.000,00	6.599.925,12	53,23
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	1.070.000,00	1.070.000,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'e'	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	8.677.000,00	8.677.000,00	4.082.029,10	47,04
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	49.800,00	49.800,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	141.000,00	141.000,00	65.614,83	46,54
2.5 - Cota-parte ITR	280.000,00	280.000,00	37.518,90	13,40
2.6 - Cota-parte IPVA	700.000,00	700.000,00	542.181,62	77,45
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	24.410.000,00	24.410.000,00	11.823.701,28	48,44

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS %(c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	200,00	200,00	21,26	10,63
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.268.750,00	1.268.750,00	363.058,40	28,62
5.1 - Transferências do salário-educação	470.600,00	470.600,00	231.518,60	49,20
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras transferências do FNDE	797.100,00	797.100,00	131.272,44	16,47
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	1.050,00	1.050,00	267,36	25,46
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	300,00	107.637,27	602,35	0,56
6.1 - Transferências de convênios	0,00	107.337,27	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	300,00	300,00	602,35	200,78
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.269.250,00	1.376.587,27	363.682,01	26,42

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS %(c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.449.560,00	4.449.560,00	2.265.453,74	50,91
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	2.480.000,00	2.480.000,00	1.319.984,88	53,23
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.735.400,00	1.735.400,00	816.405,71	47,04
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	9.960,00	9.960,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	28.200,00	28.200,00	13.122,98	46,54
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	56.000,00	56.000,00	7.503,73	13,40
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	140.000,00	140.000,00	108.436,44	77,45
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	5.683.500,00	5.683.500,00	2.575.570,70	45,32
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	5.679.300,00	5.679.300,00	2.573.200,76	45,31
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	4.200,00	4.200,00	2.369,94	56,43
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	1.229.740,00	1.229.740,00	307.747,02	25,03

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2019

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Página: 2 / 3

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até bimestre (e)	DESPESAS EMPENHADAS %(f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS %(h) = (g/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.178.500,00	4.178.500,00	1.981.648,63	47,42	1.981.648,63	47,42
13.1 - Com educação infantil	578.500,00	578.500,00	259.406,81	44,84	259.406,81	44,84
13.2 - Com ensino fundamental	3.600.000,00	3.600.000,00	1.722.241,82	47,84	1.722.241,82	47,84
14 - OUTRAS DESPESAS	1.505.000,00	1.505.000,00	710.822,12	47,23	705.893,44	46,90
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	1.505.000,00	1.505.000,00	710.822,12	47,23	705.893,44	46,90
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	5.683.500,00	5.683.500,00	2.692.470,75	47,37	2.687.542,07	47,29

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	99.673,95
16.1 - FUNDEB 60%	94.745,09
16.2 - FUNDEB 40%	4.928,86
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	229,09
17.1 - FUNDEB 60%	229,09
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	99.903,04

INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	2.587.639,03
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	73,25
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11)x 100) %	27,22
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	(0,47)

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até bimestre (e)	DESPESAS EMPENHADAS %(f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS %(h) = (g/d)x100
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	973.000,00	1.283.000,00	453.639,40	35,36	444.377,90	34,64
22.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	578.500,00	578.500,00	259.406,81	44,84	259.406,81	44,84
22.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	394.500,00	704.500,00	194.232,59	27,57	184.971,09	26,26
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	7.105.190,00	6.795.190,00	3.231.649,50	47,56	3.179.530,64	46,79
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	5.105.000,00	5.105.000,00	2.433.063,94	47,66	2.428.135,26	47,56
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	2.000.190,00	1.690.190,00	918.667,01	54,35	863.581,24	51,09
23.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	(120.081,45)	0,00	(112.185,86)	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	8.078.190,00	8.078.190,00	3.685.288,90	45,62	3.623.908,54	44,86

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	307.747,02
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	50.852,20
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	0,00
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34)	358.599,22
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-35)	3.265.309,32
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	27,62

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2019

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) **Página: 3 / 3**

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	471.100,00	471.100,00	229.091,25	48,63	229.076,25	48,63
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	797.950,00	957.420,37	462.452,42	48,30	342.286,84	35,75
42 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)	1.269.050,00	1.428.520,37	691.543,67	48,41	571.363,09	40,00
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+42)	9.347.240,00	9.506.710,37	4.376.832,57	46,04	4.195.271,63	44,13

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2019 (j)
44 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	180.890,66	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	1.546,01	322,04
46 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	2.573.200,76	231.518,60
47 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.687.541,89	229.076,25
47.1 - Orçamento do Exercício	2.687.541,89	229.076,25
47.2 - Restos a Pagar	0,00	0,00
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	2.369,94	153,93
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	(110.425,18)	2.918,32
50 - (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1 - (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 - (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 - (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 - (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	(110.425,18)	2.918,32

JOSE REINOLDO OLIVEIRA — PREFEITO MUNICIPAL
MARCIA RENATA ROSA — CONTADORA CRCPR 052.904/O-1 — CRC: 052904/O-1
FERNANDO LOPES — CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2019 **Página: 1 / 1**

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	4.352.746,96	2.162.268,54	2.190.478,42
Investimentos	3.372.746,96	1.448.895,82	1.923.851,14
Inversões Financeiras	30.000,00	0,00	30.000,00
Amortização da Dívida	950.000,00	713.372,72	236.627,28
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	4.352.746,96	2.162.268,54	2.190.478,42
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	3.352.746,96	2.162.268,54	1.190.478,42

JOSE REINOLDO OLIVEIRA — PREFEITO MUNICIPAL
MARCIA RENATA ROSA — CONTADORA CRCPR 052.904/O-1 — CRC: 052904/O-1
FERNANDO LOPES — CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2019 **Página: 1 / 1**

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2018 (b)	(c)	(d)	e = (a + b) - (c + d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2018 (g)	(h)	(i)	(j)	k = (f + g) - (i + j)	L = (e + k)
EXECUTIVO												
Municipio de Santa Maria do Oeste	**276.708,14**	**1.193.188,83**	**726.203,20**	**27.194,44**	**716.499,33**	**741.623,78**	**0,00**	**6.000,00**	**6.000,00**	**0,00**	**735.623,78**	**1.452.123,11**
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	654,03	0,00	0,00	0,00	654,03	3.598,40	0,00	0,00	0,00	0,00	3.598,40	4.252,43
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	1.261,10	0,00	0,00	0,00	1.261,10	169,60	0,00	0,00	0,00	0,00	169,60	1.430,70
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	9.709,02	97.815,34	70.152,09	0,00	37.372,27	109.924,35	0,00	0,00	0,00	0,00	109.924,35	147.296,62
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	3.173,26	3.000,00	3.000,00	0,00	3.173,26	4.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.100,00	7.273,26
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	1.717,04	350,00	350,00	0,00	1.717,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.717,04
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	6.388,69	2.735,26	7.135,26	0,00	1.988,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.988,69
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	37.243,41	97.079,33	85.129,38	0,00	49.193,36	145.703,46	0,00	0,00	0,00	0,00	145.703,46	194.896,82
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER	20,08	6.317,90	4.839,90	0,00	1.498,08	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00	5.098,08
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO	106.828,60	328.920,12	24.158,46	2.912,00	408.678,26	159.793,48	0,00	0,00	0,00	0,00	159.793,48	568.471,74
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E OBRAS	7.848,29	10.702,46	5.594,98	0,00	12.955,77	16.009,60	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00	10.009,60	22.965,37
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	25.967,84	33.040,71	29.119,60	0,00	29.888,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.888,95
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	67.984,13	511.606,04	448.379,14	24.282,44	106.928,59	294.018,51	0,00	0,00	0,00	0,00	294.018,51	400.947,10
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	7.907,65	50.948,88	27.623,40	0,00	31.233,13	4.706,38	0,00	0,00	0,00	0,00	4.706,38	35.939,51
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, INDÚSTRIA,	0,00	7.835,44	7.803,44	0,00	32,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	5,00	42.837,35	12.917,55	0,00	29.924,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.924,80
TOTAL (III) = (I + II)	**276.708,14**	**1.193.188,83**	**726.203,20**	**27.194,44**	**716.499,33**	**741.623,78**	**0,00**	**6.000,00**	**6.000,00**	**0,00**	**735.623,78**	**1.452.123,11**

JOSE REINOLDO OLIVEIRA — PREFEITO MUNICIPAL
MARCIA RENATA ROSA — CONTADORA CRCPR 052.904/O-1 — CRC: 052904/O-1
FERNANDO LOPES — CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2019

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) **Página: 1 / 2**

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Junho / 2019 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	30.399.956,85	13.964.306,40
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.256.900,00	570.300,77
IPTU	142.500,00	39.415,97
ISS	255.500,00	122.983,97
ITBI	221.200,00	162.809,59
IRRF	498.000,00	171.222,18
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	139.700,00	73.869,06
Contribuições	147.000,00	72.420,24
Receita patrimonial	58.056,85	29.233,44
Aplicações Financeiras (II)	38.056,85	29.233,44
Outras Receitas Patrimoniais	20.000,00	0,00
Transferências correntes	28.331.000,00	13.097.527,60
Cota-Parte do FPM	10.990.000,00	5.279.940,24
Cota-Parte do ICMS	6.941.600,00	3.265.623,39
Cota-Parte do IPVA	560.000,00	433.745,18
Cota-Parte do ITR	224.000,00	30.015,17
Transferências da LC 87/1996	39.840,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	5.679.300,00	2.573.200,76
Outras transferências correntes	3.896.260,00	1.515.002,86
Demais receitas correntes	607.000,00	194.824,35
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	607.000,00	194.824,35
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	30.361.900,00	13.935.072,96
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.123.118,42	575.729,15
Operações de Crédito (VI)	1.000.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	100.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	100.000,00	0,00
Transferências de Capital	1.023.118,42	575.729,15
Convênios	988.118,42	494.129,15
Outras Transferências de Capital	35.000,00	81.600,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.123.118,42	575.729,15
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	31.485.018,42	14.510.802,11

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Junho / 2019 DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	28.777.393,82	12.775.410,16	12.038.836,90	12.013.863,51	620.910,29	6.000,00	6.000,00
Pessoal e encargos sociais	15.919.380,73	6.692.432,70	6.692.432,70	6.688.236,92	7.234,71	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	180.000,00	30.067,98	30.067,98	30.067,98	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	12.678.013,09	6.052.909,48	5.316.336,22	5.295.558,61	613.675,58	6.000,00	6.000,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	12.678.013,09	6.052.909,48	5.316.336,22	5.295.558,61	613.675,58	6.000,00	6.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	28.597.393,82	12.745.342,18	12.008.768,92	11.983.795,53	620.910,29	6.000,00	6.000,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.352.746,96	2.162.268,54	980.570,99	980.330,58	105.292,91	0,00	0,00
Investimentos	3.372.746,96	1.448.895,82	267.198,27	266.957,86	105.292,91	0,00	0,00
Inversões financeiras	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	950.000,00	713.372,72	713.372,72	713.372,72	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	3.402.746,96	1.448.895,82	267.198,27	266.957,86	105.292,91	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	32.010.140,78	14.194.238,00	12.275.967,19	12.250.753,39	726.203,20	6.000,00	6.000,00

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	1.527.845,52

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2019

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) **Página: 2 / 2**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

JUROS NOMINAIS	Até Junho / 2019 VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	29.233,44
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	20.417,10

RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	1.536.661,86

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO Em 31/12/2018 (a)	SALDO Até Junho / 2019 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	2.493.152,58	2.359.199,67
DEDUÇÕES (XXIX)	961.686,85	1.855.075,42
Disponibilidade de Caixa	961.686,85	1.855.075,42
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.388.746,47	2.566.868,75
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.427.059,62	711.793,33
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	1.531.465,73	504.124,25

RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	1.027.341,48

AJUSTE METODOLÓGICO	Até Junho / 2019
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	715.266,29
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	1.141.752,39
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00

RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	1.453.827,58

RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	1.445.011,24

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	617.065,51
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	617.065,51
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

JOSE REINOLDO OLIVEIRA — PREFEITO MUNICIPAL
MARCIA RENATA ROSA — CONTADORA CRCPR 052.904/O-1 — CRC: 052904/O-1
FERNANDO LOPES — CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2019

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48) — **Página: 1 / 2**

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	31.534.950,00
Previsão Atualizada da Receita	32.523.075,27
Receitas Realizadas	14.540.035,55
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores	617.065,51
Dotação Inicial	31.534.950,00
Créditos Adicionais	1.605.190,78
Dotação Atualizada	33.140.140,78
Despesas Empenhadas	14.937.678,70
Despesas Liquidadas	13.019.407,89
Despesas Pagas	12.994.194,09
Superávit Orçamentário	0,00

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	14.937.678,70
Despesas Liquidadas	13.019.407,89

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	28.381.577,44

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	1.536.661,86	0,00 %
Resultado Primário	0,00	1.527.845,52	0,00 %

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.469.896,97	27.194,44	726.203,20	716.499,33
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	741.623,78	0,00	6.000,00	735.623,78
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.211.520,75	27.194,44	732.203,20	1.452.123,11

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	3.265.309,32	25% / 18%	27,62 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	1.981.648,63	60%	73,25 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito	0,00	1.000.000,00
Despesa de Capital Líquida	2.162.268,54	2.190.478,42

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	100.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	100.500,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.528.557,20	15%	21,39 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)			

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2019

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48) — **Página: 2 / 2**

JOSE REINOLDO OLIVEIRA — PREFEITO MUNICIPAL

MARCIA RENATA ROSA — CONTADORA CRCPR 052.904/O-1 — CRC: 052904/O-1

FERNANDO LOPES — CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2019

Página: 1 / 2

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.092.200,00	1.092.200,00	496.431,71	45,45
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	80.000,00	80.000,00	13.111,67	16,39
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	220.000,00	220.000,00	160.072,84	72,76
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	252.000,00	252.000,00	122.872,20	48,76
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	498.000,00	498.000,00	171.222,18	34,38
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	3.100,00	3.100,00	2.704,59	87,24
Dívida Ativa dos Impostos	38.000,00	38.000,00	11.960,72	31,48
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	1.100,00	1.100,00	14.487,51	1.317,05
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	22.247.800,00	22.247.800,00	11.327.269,57	50,91
Cota-Parte FPM	12.400.000,00	12.400.000,00	6.599.925,12	53,23
Cota-Parte ITR	280.000,00	280.000,00	37.518,90	13,40
Cota-Parte IPVA	700.000,00	700.000,00	542.181,62	77,45
Cota-Parte ICMS	8.677.000,00	8.677.000,00	4.082.029,10	47,04
Cota-Parte IPI-Exportação	141.000,00	141.000,00	65.614,83	46,54
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	49.800,00	49.800,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	49.800,00	49.800,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	23.340.000,00	23.340.000,00	11.823.701,28	50,66

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.850.200,00	1.850.201,17	632.589,91	34,19
Provenientes da União	1.102.900,00	1.102.900,00	470.227,00	42,64
Provenientes dos Estados	165.000,00	165.000,00	7.771,05	4,71
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	582.300,00	582.301,17	154.591,86	26,55
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	3.000,00	3.000,00	485,13	16,17
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.000,00	1.000,00	134,63	13,46
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.854.200,00	1.854.201,17	633.209,67	34,15

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação inicial	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (f)	% (f/e) x100	Liquidadas até o	% (g/e) x100
DESPESAS CORRENTES	5.950.510,00	6.190.577,71	3.848.456,86	62,17	3.543.749,99	57,24
Pessoal e encargos sociais	2.047.900,00	2.232.900,00	1.684.578,69	75,44	1.684.578,69	75,44
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	3.902.610,00	3.957.677,71	2.163.878,17	54,68	1.859.171,30	46,98
DESPESAS DE CAPITAL	205.500,00	261.500,00	79.972,44	30,58	24.282,44	9,29
Investimentos	205.500,00	261.500,00	79.972,44	30,58	24.282,44	9,29
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**6.156.010,00**	**6.452.077,71**	**3.928.429,30**	**60,89**	**3.568.032,43**	**55,30**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (h)	% (h/V)	Até o bimestre (i)	% (i/V)
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.390.660,00	2.566.727,71	886.348,27	22,56	784.558,00	21,99
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	2.257.160,00	2.403.227,71	861.383,35	21,93	761.743,08	21,35
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	133.500,00	163.500,00	24.964,92	0,64	22.814,92	0,64
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	3.450,00	0,09	3.450,00	0,10
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA [1]	0,00	0,00	251.467,23	6,40	251.467,23	7,05
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS [2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES [3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	**2.390.660,00**	**2.566.727,71**	**1.141.265,50**	**29,05**	**1.039.475,23**	**29,13**

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2019

Página: 2 / 2

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**2.787.163,80**	**70,95**	**2.528.557,20**	**70,87**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL	21,39

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100	755.002,01

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (l)	% (l/total l)	Até o bimestre (m)	% (m/total m)
Atenção básica	4.969.810,00	5.195.071,70	3.597.409,00	91,57	3.301.665,71	92,53
Assistência hospitalar e ambulatorial	1.082.100,00	1.082.100,00	261.097,00	6,65	199.743,42	5,60
Suporte profilático e terapêutico	13.000,00	48.675,08	24.032,96	0,61	24.032,96	0,67
Vigilância sanitária	51.000,00	51.000,00	24.374,92	0,62	22.224,92	0,62
Vigilância epidemiológica	40.100,00	75.230,93	21.515,42	0,55	20.365,42	0,57
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**6.156.010,00**	**6.452.077,71**	**3.928.429,30**	**100,00**	**3.568.032,43**	**100,00**

JOSE REINOLDO OLIVEIRA — PREFEITO MUNICIPAL

MARCIA RENATA ROSA — CONTADORA CRCPR 052.904/O-1 — CRC: 052904/O-1

FERNANDO LOPES — CONTROLE INTERNO